



Banco do Nordeste tem melhor performance entre bancos brasileiros



O Banco do Nordeste tem o melhor desempenho entre todos os bancos brasileiros, de acordo com estudo publicado pela revista inglesa *The Banker*, pertencente ao jornal *The Financial Times* e editada há 94 anos. O levantamento é feito para elencar os melhores bancos, por país, que pertencem ao mercado emergente Brics, composto por Brasil, Índia, China, Rússia e África do Sul.

O BNB ficou classificado em primeiro lugar em performance no ranking nacional, além de ficar em segundo colocado em eficiência operacional e em aversão ao risco.

"Este resultado ratifica nosso propósito de trabalho, em aplicar os recursos públicos que gerimos com o máximo de eficácia e eficiência, seguindo todas as regras de compliance, sempre focados no desenvol-

vimento da nossa região de atuação, geração de emprego e renda, além da melhoria do bem-estar das famílias", afirma o presidente do BNB, Romildo Rolim.

O trabalho realizado pela *The Banker* analisa o desempenho das instituições em 2018 e as variações com o ano anterior, com destaque para o critério de eficiência operacional. A publicação também ressalta que dos dez bancos brasileiros analisados, apenas três registraram aumento nos lucros no período.

A metodologia utilizada é baseada em modelo que classifica o desempenho de cada banco com base em 18 indicadores, em oito categorias principais. Os bancos recebem uma posição em cada categoria, bem como uma classificação geral com base no desempenho em todas as áreas.

Detran-MA intensifica ações educativas em bares da capital

Padrão Mercosul será necessário para novos emplacamentos.

O Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran-MA), através da Coordenação de Educação para o Trânsito, está intensificando as ações do projeto "Direção Certa, Mais Que Um Papo de Bar", nesse mês de janeiro, em São Luís. No final de semana, a equipe de educadores do Detran-MA realizou abordagens em bares da região do Vinhais, com o objetivo de alertar os frequentadores para que tenham mais atenção no período das chuvas e evitem os perigos da mistura de álcool e direção.

Durante a ação, a equipe, formada por 10 educadores do Detran-MA, distribuiu material informativo e esclareceu dúvidas dos frequentadores sobre a "Operação Lei Seca". Foram realizadas 250 abordagens e 55 testes do etilômetro (bafômetro) em caráter educativo.

O projeto "Direção Certa, Mais Que Um Papo de Bar" foi desenvolvido pelos educadores



do Detran-MA e faz parte da Campanha "Férias em Trânsito", realizada todos os anos, nos meses de janeiro e julho. Segundo a coordenadora de Educação para o Trânsito do Detran-MA, Rositânia de Farias, durante as férias é necessário alertar a população para os perigos nas estradas e as consequências de dirigir sob o efeito de álcool.

"O trabalho de educação do Detran-MA é permanente, mas,

durante as férias, a atenção da população com a segurança no trânsito deve ser redobrada para evitar acidentes. Com o empenho de nossos educadores da capital e do interior do Estado, estamos realizando mais uma campanha de férias que pretende atingir um bom número de maranhenses", disse a coordenadora.

O educador Jimison César, que coordenou a ação no sába-

do (18), destacou que a equipe do Detran-MA também estava orientando os condutores para que tenham mais atenção nesse período de chuvas em São Luís: "A chuva na pista prejudica a visibilidade e aumenta o risco de aquaplanagem, podendo causar vários acidentes graves. Por isso, nós estamos orientando os condutores para que façam revisão do veículo e verifiquem as condições dos pneus e também dos limpadores de para-brisa, que são itens de segurança essenciais para condução segura sob a chuva", alertou.

O funcionário público, Pablo Saldanha, que estava no bar em companhia de sua esposa, elogiou a iniciativa do Detran-MA. "É muito válido esse trabalho que está sendo feito pelo Departamento de Trânsito do Maranhão. Tenho certeza que muitas pessoas que estão aqui vão guardar essa lição, e mudar seu comportamento ao dirigir", afirmou.

EM 2019

Assistência Farmacêutica do Maranhão realizou mais de 260 mil atendimentos



A Assistência Farmacêutica do Estado realizou mais de 260 mil atendimentos em 2019, superando, pelo quarto ano consecutivo, a meta do serviço farmacêutico ambulatorial do Maranhão. A meta era fazer 172 mil atendimentos, mas foram feitos 261.864; um aumento de 52%. Somente a Farmácia de Medicamentos Especializados (FEME) totalizou 215.763 atendimentos.

De acordo com o gestor estadual da Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde (SES), Sandro Monteiro, a garantia de recebimento da medicação é o principal responsável para o aumento de atendimentos. "Atualmente, o Maranhão conta com 250 itens disponíveis, 38 mil pacientes cadastrados e média de 1.200 atendidos por dia", afirmou. Além da Farmácia de Me-

dicamentos Especializados (FEME), integram a Assistência Farmacêutica do Estado os serviços de dispensação de análogos de insulina para pacientes com Diabetes Tipo 1, dispensação administrativa de medicamentos do elenco estadual e o Programa de Assistência às crianças com intolerância alimentar (Programa do Leite), que juntos somaram 46.101 atendimentos.

A queda na judicialização para aquisição de medicamentos foi outro fator que possibilitou ultrapassar a meta estabelecida, evidenciando a transparência e o diálogo permanente com a Justiça Estadual para melhor atender os pacientes maranhenses.

A Farmácia de Medicamentos Especializados (FEME) é um serviço que oferece farmácia de alta complexidade a usuários da rede pública. Em 2018, foram realizados 210.168 atendimentos, enquanto em 2019, esse quantitativo aumentou para 215.763.

O serviço contempla três grupos distintos: aqueles cujo financiamento está sob a responsabilidade exclusiva da União; os financiados exclusivamente pela Secretaria de Estado da Saúde (SES) e medicamentos adquiridos pelos estados com transferência de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde, na modalidade Fundo a Fundo.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 007/2020-CPL - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA 003/2020 de janeiro de 2020, comunica que realizará às 08:00 horas, do dia 31 de janeiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Sede da Prefeitura Municipal na Pça Bernardo Coelho de Almeida NR. 863 - Centro - São Bernardo-Ma, PREGÃO PRESENCIAL - 007/2020-CPL tipo menor preço global para contratação de empresa para locação de veículos para atendimento das Secretarias da prefeitura de São Bernardo/MA. A ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente., O Edital, está à disposição dos interessados no endereço supra, de 2º a 6º feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais, custo do Edital R\$ 30,00 (trinta reais). SÃO BERNARDO - MA, 15 de janeiro de 2020- Pregoeira, Eliza Lima

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - 008/2020-CPL - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA 003/2020 de janeiro de 2020, comunica que realizará às 14:00 horas, do dia 31 de janeiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Sede da Prefeitura Municipal na Pça Bernardo Coelho de Almeida NR. 863 - Centro - São Bernardo-Ma, PREGÃO PRESENCIAL - 008/2020-CPL tipo menor preço contratação de empresa lavagem de veículos, ôniibus e máquinas pesadas para atendimento das Secretarias da prefeitura de São Bernardo/MA. A ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente., O Edital, está à disposição dos interessados no endereço supra, de 2º a 6º feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais, custo do Edital R\$ 30,00 (trinta reais). SÃO BERNARDO - MA, 15 de janeiro de 2020- Pregoeira, Eliza Lima

Sarney Filho diz que está pendurando as chuteiras na política

Um conhecido cabo eleitoral do atual secretário de Meio Ambiente do governo do Distrito Federal, ex-deputado federal Sarney Filho, afirmou ao blogue nesta sexta-feira que o ex-parlamentar havia lhe confidenciado na quinta-feira, que está abandonando a carreira política, depois de 10 mandatos, sendo um de deputado federal e nove como deputado federal.

Conforme o aliado de Sarney Filho, o ex-deputado também lhe confidenciou que só voltaria a disputar um mandato se fosse o de governador do Distrito Federal. Sarney Filho ficou sem mandato ano passado, quando perdeu a disputa para o Senado. Ele estreou na política em 1978, quando se elegeu deputado estadual.

Carreira política
Sarney Filho iniciou sua trajetória na vida pública ainda jovem pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA), em 1970. Eleito deputado estadual pelo Maranhão em 1978, migrou para o Partido Democrático Social (PDS) e foi eleito para o seu primeiro mandato de deputado federal em 1982. Por ocasião da sucessão presidencial deflagrada ao final do governo João Figueiredo, deixou o partido em 1986 e ingressou

no Partido da Frente Liberal (PFL), atual Democratas (DEM), e foi reeleito em 1986, 1990, 1994, 1998 e 2002.

Afastou-se do mandato para ocupar os cargos de Secretário para Assuntos Políticos do Estado do Maranhão, em 1988 e entre 1989 e 1990, e de Ministro do Meio Ambiente no governo de Fernando Henrique Cardoso, entre 1 de janeiro de 1999 e 5 de março de 2002, após o rompimento de seu partido com o governo.

Desde 2005, está filiado ao Partido Verde (PV) e foi reeleito em 2006, 2010 e 2014.

Em maio de 2016, assumiu novamente o cargo de Ministro do Meio Ambiente, no governo interino de Michel Temer. Em abril de 2018, deixou o ministério para se candidatar ao Senado Federal pelo Maranhão. No entanto, terminou a disputa em terceiro lugar, com aproximadamente 13% dos votos. No segundo turno, Sarney Filho declarou apoio ao candidato Jair Bolsonaro (PSL) na corrida presidencial. Em novembro de 2018, foi anunciado para chefiar a pasta do Meio Ambiente, do governo do Distrito Federal. O convite foi feito pelo governador eleito, Ibaneis Rocha. (MDB).

Política

SEM ALMA E SEM CORAÇÃO

Justiça manda prefeita de Raposa Talita Laci, arrumar abrigo para crianças e adolescentes que moram na rua

Em atendimento a Ação Civil Pública com pedido de liminar, ajuizada em 2013, pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), o Município de Raposa foi condenado, em novembro, a garantir, até julho deste ano, providências e casa de abrigo para proteção a crianças e adolescentes em risco.

A decisão foi proferida pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses e Difusos e Coletivos de São Luís. Formulou a ACP o promotor de justiça Reinaldo Campos Castro Júnior.

SEM ASSISTÊNCIA - No município, o índice de gravidez na adolescência é alto. Muitas crianças são negligenciadas pelos pais, em sua maioria, dependentes químicos, especialmente, de crack. Os índices de



violência familiar e exploração sexual também são elevados.

Em função disto, estas crianças e adolescentes precisam ser afastados da família e acolhidos por instituições multidisciplinares, inexistentes

no município. O abrigo em entidade é uma das formas para garantir temporariamente a educação e o mínimo para a sobrevivência deste público.

A falta de um abrigo no município leva instituições como

Ministério Público, Poder Judiciário, Conselhos Tutelar e Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente a transferir crianças e adolescentes em risco a abrigos em outros municípios.

“Desde 2007, houve diversos esforços para resolver a situação, com reuniões com prefeitos, alertando sobre a situação caótica no município e a necessidade de entidade de abrigo e equipe multiprofissional, com psicólogo, assistente social e outros para análise, diagnóstico e acompanhamento familiar dos casos”, ressalta Reinaldo Campos Castro Júnior.

Mesmo assim, o Município se omitiu em garantir uma política de abrigo a crianças e adolescentes.

Edivaldo anuncia pagamento de abono salarial para professores de São Luís

O prefeito Edivaldo Holanda Junior anunciou em suas redes sociais a concessão e pagamento de abono salarial aos professores da rede municipal da capital. O pagamento será feito pela Prefeitura de São Luís feito já nas próximas semanas.

A concessão do benefício aos docentes ocorrerá com parcela extra do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).

Ainda esta tarde as equipes técnicas das secretarias municipais de Educação, Governo, Fazenda e Administração da capital se reunem para definir detalhes, como o cronograma de pagamento.

Os profissionais da magistério da rede básica de educação de São Luís podem ficar atentos aos canais de comunicação da Prefeitura de São Luís para obterem mais informações sobre o benefício.

Justiça condena Município de Ribamar a executar obra

O juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, determinou a construção de uma nova galeria de escoamento de águas da chuva na Rua João Alves Carneiro, no Bairro Moropóia, em São José de Ribamar. O Município também deve implantar a macrodrenagem ao longo dessa via pública, no prazo de seis meses, sob pena de multa diária no valor de R\$ 500,00, a qual deverá ser revertida ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos.

A sentença atendeu ao pedido do Ministério Público (MP) do Maranhão em Ação Civil Pública contra o Município de São José de Ribamar, que mencionou a ocorrência de “alagamentos e inundações nas proximidades das resi-

dências de numeração 78-A, 78-B e 80, da Rua João Alves Carneiro, bairro Moropóia, decorrentes da obstrução de galeria pública com tronco de árvore, escorado por barra de concreto, que teria sido colocado de forma proposital no local, desde dezembro/2015, por um casal de moradores.

Conforme o MP, a galeria pública teria sido construída por volta de 2012, onde era o caminho natural das águas, seguindo por dentro do terreno na Rua João Alves Carneiro, para fins de drenagem de água pluvial urbana, onde não havia muros. Não aconteciam mais alagamentos até uma moradora construir um muro linear com 52 pilares, no imóvel vizinho à galeria pública, situado na Rua Rodrigo Prazeres, s/nº, Bairro J. Câmara.

O Ministério Público requereu a condenação do município à obrigação de fazer, de implantar programas de conscientização da sociedade acerca do impacto dos resíduos sólidos na drenagem; implantar e/ou ampliar a capacidade de bocas-de-lobo e galeria pública localizada na Rua João Alves Carneiro, mediante implantação de macrodrenagem ao longo da referida via pública.

Defesa - O Município de São José de Ribamar argumentou que os danos alegados foram causados pelos próprios moradores atingidos pelo problema, atribuindo a responsabilidade a esses particulares e que, desse modo, não haveria dano ambiental. Alegou, ainda, os custos elevados para a construção da men-

cionada galeria.

Conforme a sentença, embora o Município tenha alegado não ter responsabilidade acerca da galeria, como executor da política de desenvolvimento urbano (Art. 182 da Constituição Federal), não poderia ter se mantido omissivo diante das construções irregulares realizadas pelos particulares.

Ainda de acordo com os autos, a Lei nº 6.766/79, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano, em seu artigo 2º, § 5º, prevê que “A infra-estrutura básica dos parcelamentos é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação”.

A vida é repleta de sons.

APARELHOS AUDITIVOS EM 12X SEM JUROS

PRACA JOÃO LISBOA, 102 - CENTRO - (91) 3221-5529 - 99872-0173
AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE S&O COMAR ANIL III (91) 3384-3621
AVILIAÇÃO AUDITIVA GRATUITA

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2020 - CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA 003/2020 de janeiro de 2020, comunica que realizará às 08:00 horas, do dia 31 de janeiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Sede da Prefeitura Municipal no Pça. Bernardo Coelho de Almeida NR. 863 - Centro - São Bernardo-MA, PREGÃO PRESENCIAL - 007/2020-CPL tipo menor preço global para contratação de empresa para locação de veículos para atendimento das Secretarias da Prefeitura de São Bernardo/MA. A ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente. O Edital, está à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais, custo do Edital R\$ 30,00 (trinta reais).

SÃO BERNARDO - MA, 15 de janeiro de 2020 - Pregoeira, Eliza Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
PREGÃO PRESENCIAL - 008/2020 - CPL - A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA 003/2020 de janeiro de 2020, comunica que realizará às 14:00 horas, do dia 31 de janeiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Sede da Prefeitura Municipal no Pça. Bernardo Coelho de Almeida NR. 863 - Centro - São Bernardo-MA, PREGÃO PRESENCIAL - 008/2020-CPL tipo menor preço contratado de empresa lavagem de veículos, ônibus e máquinas pesadas para atendimento das Secretarias da Prefeitura de São Bernardo/MA. A ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente. O Edital, está à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais, custo do Edital R\$ 30,00 (trinta reais).

SÃO BERNARDO - MA, 15 de janeiro de 2020 - Pregoeira, Eliza Lima

Extra JORNAL

BLACK FRIDAY

PROMOÇÃO DE CARNAVAL

50%

de desconto em anúncios

Comunicados, Editais, Proclamas, Convocações, Balanços, Extrato de convocação, Obtúários...

98525-5974 | extraredacao@gmail.com | COM CIRCULAÇÃO A TARDE

